

Comissão de Desporto, Lazer e Turismo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2025

INSTITUI O PROGRAMA “MARACANAÚ PARA O FUTURO”, VOLTADO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCENTIVO AO EMPREGO E PROMOÇÃO DO ACESSO À CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA JOVENS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 031/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui o programa “Maracanaú para o Futuro”, voltado à qualificação profissional, incentivo ao emprego e promoção do acesso à cultura, esporte e lazer para jovens do município, e dá outras providências.

A instituição do Programa “Maracanaú para o Futuro” representa uma oportunidade valiosa para transformar a realidade dos jovens do município, promovendo a qualificação profissional, o acesso à cultura, esporte e lazer. Com a implementação deste programa, Maracanaú estará investindo no futuro de sua juventude, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposta demonstra um compromisso importante com o desenvolvimento social e econômico de Maracanaú, ao oferecer oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho, além de ampliar o acesso dos jovens às atividades culturais, esportivas e de lazer. Essas ações são essenciais para fortalecer o potencial do município, promover a inclusão social e contribuir para a formação de uma juventude mais engajada, saudável e preparada para os desafios futuros.

Iniciativas como essa podem gerar impactos duradouros, promovendo uma cidade mais vibrante, inclusiva e com oportunidades para todos.

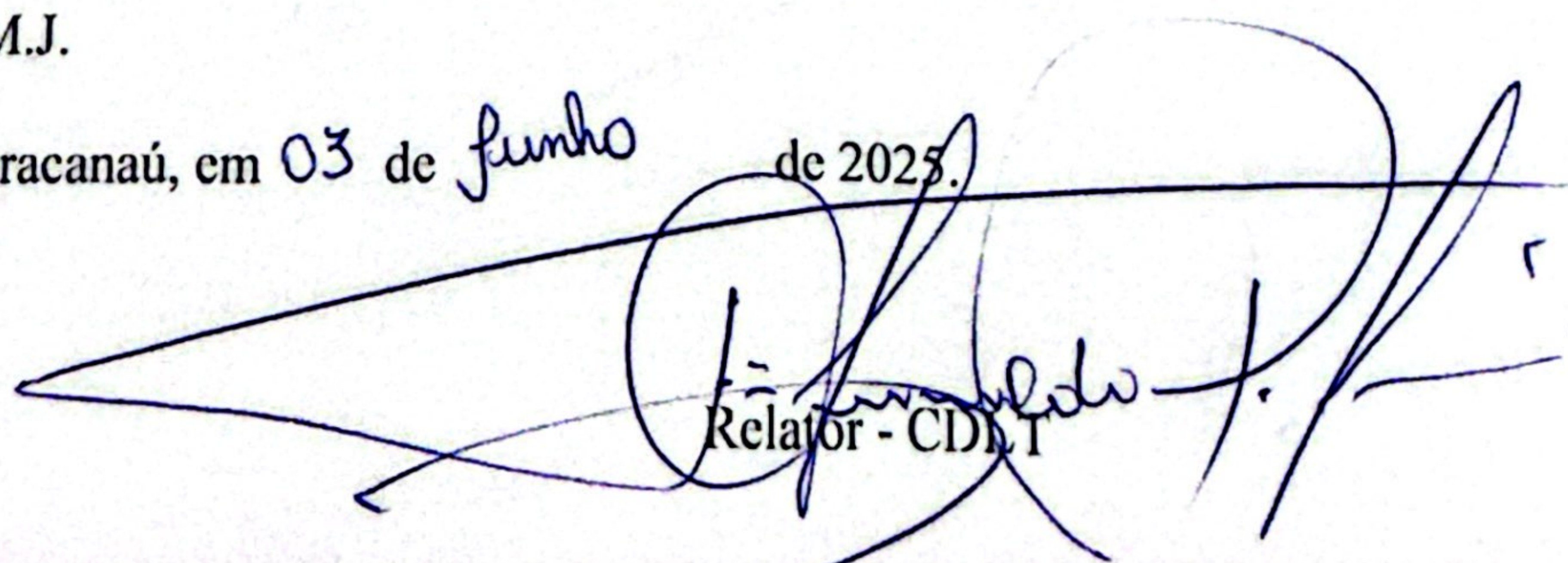
Por fim, a comissão reforça seu apoio a essa matéria, destacando a importância de ações contínuas e bem estruturadas que possam transformar positivamente a realidade dos jovens de Maracanaú, contribuindo para um futuro mais promissor para o município.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de junho de 2025.



Relator - CDJ I